



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quinta-feira • 08 de novembro de 2018 • Ano II • Edição N° 209

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|---|---|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 472/2017) | 2 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 3 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 3 |
| DISTRATO (CONTRATO N° 403/2017) | 3 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 4 |
| ATOS OFICIAIS | 4 |
| AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA (N° 05/2018) | 4 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 472/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 221 – CENTRO
CNPJ nº 14.105.225/0001-17

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO / CONTRATO 472/2017

Aditivo de nº 01/2018, ao contrato Nº 472/2017. **Contratante:** O Município de Paratinga - Bahia. **Contratada:** **JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.347.499/0001-57, **Objeto do Aditivo:** Aditamento de prazo ao contrato 472/2017, de acordo o art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93– **Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONCLUSÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DE POÇÃO DE SANTO ANTONIO NO MUNICIPIO PARATINGA-BAHIA. **Vigência:** 14/10/2018 à 14/10/2019. **Data da assinatura:** 05/10/2018. Marcel José Carneiro de Carvalho - Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISTRATO (CONTRATO Nº 403/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 - Centro

CNPJ nº 14.105.225/0001-17

AVISO DE RESCISÃO AO CONTRATO 403/2017

O Município de Paratinga – Bahia

CNPJ nº 14.105.225/0001-17

O **Prefeito Municipal de Paratinga**, Estado da Bahia, comunicam aos interessados a rescisão do Contrato nº 403/2017. **Contratada:** **CATIA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº. 031.172.565-12, RG nº. 1432383370 SSP/BA, COREN nº 023001, residente na Av. Rio Branco, nº 270, Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga Bahia - BA. Objeto: Prestação de serviços de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paratinga – Bahia, na especialidade de ENFERMEIRA do Hospital Municipal e/ou das Unidades de Saúde, situados neste Município. com base no Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Paratinga 31 de Outubro de 2018. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO. Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA (Nº 05/2018)



SEMMARH
Secretaria Municipal de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Nº 005/2018**



A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXII, do artigo 89, da LEI Nº 780, DE 16 DE AGOSTO DE 2013, conceder a Autorização Ambiental para **AGNELO ARAÚJO DIAS ALVES, CPF: 016.580.545-55, s/n, Zona Rural, Paratinga/BA**, para a atividade de AGRICULTURA IRRIGADA - PLANTIO DE CAPIM DE CORTE COM MANEJO SUSTENTÁVEL, uma área de 47,26 hectares localizada na **estrada vicinal Poço do Mel / Povoado Extrema, s/n, Zona Rural, Paratinga/BA**, não enquadrada no anexo I da classificação municipal, conforme parecer técnico SE - 026/2018 e com as normas ambientais vigentes.

Esta Autorização é vinculada a Informações que lhes foram fornecidas.

Contudo a atividade deverá atender ao disposto na legislação ambiental e florestal vigente, observando que; qualquer tentativa de transgressão da Lei por parte do empreendedor, será considerada infração gravíssima pela SEMMARH.

A Presente Autorização tem validade de 01 (Um) ano a contar da presente data.

Paratinga, 12/09/2018

Susyane Moreira Santana
Secretária de Meio Ambiente
Decreto Nº 020/2017

Susyane Moreira Santana
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH

Esta autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.